



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.675, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
154.464,98.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 154.464,98 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro
reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11.004.0010.0301.0304.1332 - Renovação Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 50.000,00

Recurso - 40500000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0372.1343 - Infraestrutura Cultural

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 1.400,00

Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos

33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e
outras 11.978,53

Recurso - 00010000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 3.227,96

Recurso - 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 4.000,00
Recurso - 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 80.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
13.004.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.858,49
Recurso - 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Recurso - 40500000 50.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 1.400,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
13.001.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Recurso - 00010000 8.250,00
13.001.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 00010000 3.728,53

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção
Recurso – 00010000 3.227,96

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 4.000,00
Recurso - 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 80.000,00
Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA
13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 00010000 3.858,49

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 28
e publicado (a)
Em 16/11/22